



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1696/2022

Implantação de travessia elevada em paver na Rua Tangará, próximo ao imóvel nº 1376, no São Francisco.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de travessia elevada em paver na Rua Tangará, próximo ao imóvel nº 1376, no São Francisco.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de alta velocidade dos veículos que ali trafegam. Considerando que não há nada que impeça a alta velocidade nesta localidade, salienta-se que neste local existe grande número de residências e crianças transitando pela rua, tornando iminente o risco de acidentes.

Ademais, conforme disposto no § 2º do art. 1º do Código de Trânsito Brasileiro, é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso:

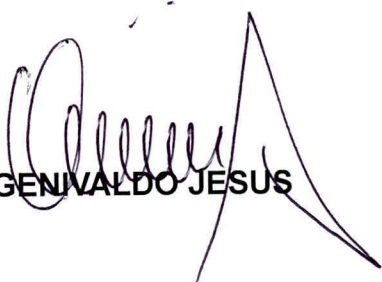
Art. 1º - ...

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2022.


GENIVALDO JESUS

IND 1696/2022

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

